



**PORTARIA Nº 080/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão para Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, por meio da seguinte composição:

**I – Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos:**  
EDSON FORNAL – CPF nº 887.074.820-00

**II- Representante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural:**  
CRISTIANE PAULA MODTKOWSKI BONCOSKI – CPF nº 007.605.580-94

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



### **III – Representante da Sociedade Civil:**

RITA TERESA BENETTI ZAVORSKI – CPF nº 720.713.460-68

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (Lei Complementar 14.399, de 08 de julho de 2022.

**I-** Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

**II-** Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

**III-** Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB;

**IV-** Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB, no âmbito do Município;

**V-** Participar do processo de elaborações de editais, bem como fazer a avaliação e seleção de propostas inscritas nos mesmos.

**VI-** Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

**Parágrafo primeiro.** A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, no âmbito do Município

**Parágrafo segundo.** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - A função dos membros da Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.**



**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal de Áurea - RS

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 15/05/2024**



**GILSON MARTOVICZ**  
Secretário de Administração